

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2.025 de 06 de janeiro de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V

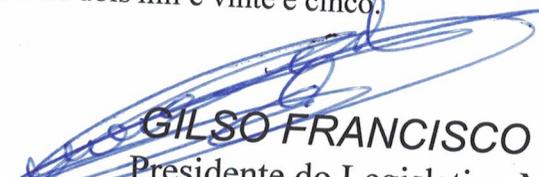
E, por motivo de encerramento das atividades do exercício de 2024 o atendimento ao Público terá horário reduzido no período que compreende o intervalo entre os dias 06 de janeiro (Segunda-Feira) de 2025 até o dia 17 de janeiro (Sexta -Feira) de 2025, no qual o horário de funcionamento será das 07h00min (MS) às 11h00min (MS), devido ao Recesso Parlamentar desta Casa de Leis. Uma vez que esta medida tem como objetivo reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral.

Caso haja necessidade de atividades internas, os funcionários desta Casa permanecerão em expediente interno das 07h00min às 13h00min (MS).

Esta Portaria entrará em vigor na data 06 de janeiro de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 06/01/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)